



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA DO PT - CONCEIÇÃO LIMA
Praça Bona Primo – Centro – Campo Maior (PI) / E-mail: conceicaodipre@gmail.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 49/2023

**“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CAMPOMAIORENSE A SENHORA
LUIZA BARROSO DE OLIVEIRA
LOPES”.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, ESTADO DO PIAUÍ, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Campo-maiorense a Senhora LUIZA BARROSO DE OLIVEIRA LOPES

PARÁGRAFO ÚNICO – A concessão deste Título, é uma forma de reconhecimento do povo de Campo Maior, aos relevantes serviços prestados à população como mulher e mãe determinada que conseguiu vencer todas as barreiras junto com seu filho Luiz Cadeira.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Maior (PI), 10 de outubro de 2023


Maris da Conceição Pinheiro Gomes Lima

Vereadora -PT

APROVADO

C. Maior 24 / 10 / 2023



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA DO PT - CONCEIÇÃO LIMA
Praça Bona Primo – Centro – Campo Maior (PI) / E-mail: conceicaodipre@gmail.com

CURRÍCULUM

Luzia Barroso de Oliveira Lopes, nascida em Pedro II, 5 de janeiro de 1940.
Filha de Gonçalo Barroso de Oliveira e Rosa Luzia de Oliveira.

Desde os 5 anos de idade já ajudava no complemento da renda dos pais fazendo redes e varanda.

Aos 19 anos veio para Campo Maior para ajudar a cuidar de uma tia. Aqui conheceu Luiz Lopes da Silva com se casou em 1962. Seu primeiro filho só veio nascer em 1968. Quis o destino, que por um erro médico, na hora do parto, houve ruptura da coluna vertebral, deixando a criança paralisada da cintura para baixo.

Determinada, não mediu esforços para melhorar as condições de vida deste seu filho. Naquela época, não havia serviço de fisioterapia ou acompanhamento médico adequado em Campo Maior. Deslocava-se diariamente à Teresina, na maioria das vezes viajava em pé, pois não havia acento prioritário naquela época. A criança, a princípio foi alfabetizada em casa. Somente, a partir dos 9 anos, a criança foi matriculada em uma escola regular. Esta criança, cresceu, passou em vestibular, cursou universidade e hoje é professor da rede estadual.

Maria da Conceição Pinheiro Gomes Lima

Vereadora PT



Estado do Piauí
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Campo Maior

Praça Bona Primo, s/n - CNPJ nº 41.279.571/0001-94 - Fones: (86) 3252-4400 / 3252 4740
Email: camaradecampomaior@hotmail.com
Site: camaramunicipaldecampomaior.com



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA - CPLJ

MATÉRIA: Projeto de Resolução nº 449/2023 - "Concede o Título de Cidadão Campo-maiorense a Senhora LUIZA BARROSO DE OLIVEIRA LOPES.

AUTOR: Maria da Conceição Pinheiro Gomes Lima

P A R E C E R

I -DO RELATÓRIO

O Relator da Comissão Permanente de Legislação e Justiça- CPLJ, opinou pela aprovação do Projeto de Resolução nº **449/2023**, por estar apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

É o parecer que submetemos a apreciação desta douta Casa Legislativa.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Maior (PI), 23 de outubro de 2023.

II-DO VOTO

Presidente: Luís Rodrigues Lima _____ SIM () NÃO ()

Relator: José Francisco Sávio Miranda Pereira _____ SIM () NÃO ()

Secretário: Antônio Lustosa Araújo Júnior _____ SIM () NÃO ()

Suplente: Agapito José de Oliveira França _____ SIM () NÃO ()